

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	4

CHEFE DE GABINETE**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S O Município de Montes Altos-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Montes Altos, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, localizada na Rua Parsondas de Carvalho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.936-000, representado pelo Prefeito Municipal DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, brasileiro, pecuarista, casado em regime e Comunhão Parcial de Bens com Sônia Maria Barros Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.369.693-15, portador da Cédula de Identidade nº 211273820025 – SESP MA, filho de Francilina Pinheiro de Oliveira, natural de Montes Altos-MA, nascido em 23/04/1968, não usuário de endereço eletrônico, residente e domiciliado no lugar denominado Fazenda São José, Bairro Zona Rural, nº s/n, na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, CEP: 65.936-00, bem como a Superintendência de Regularização Fundiária, neste ato representados pelo Superintendente e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, Ricardo Martins Sousa Raposo, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de Bairro Corcovado, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social e Específico (Processo 002/2025 – Superintendência de Regularização Fundiária), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado Bairro Corcovado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente ocupante de cargo público, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Montes Altos/MA. O Núcleo Urbano Informal

Consolidado denominado Bairro Corcovado é localizada no município de Montes Altos – MA, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 9.354.615,10m e E 271.039,43m; ; deste, segue confrontando com AV . ARISTIDES DE SOUSA, no azimute de 99°27'07", na distância de 41,70 m; até o vértice P-03, de coordenadas N 9.354.608,25m e E 271.080,56m; no azimute de 98°52'22", na distância de 47,61 m; até o vértice P-04, de coordenadas N 9.354.600,91m e E 271.127,61m; no azimute de 98°41'19", na distância de 5,69 m; até o vértice P-05, de coordenadas N 9.354.600,05m e E 271.133,23m; no azimute de 98°17'48", na distância de 17,02 m; até o vértice P-06, de coordenadas N 9.354.597,59m e E 271.150,07m; no azimute de 97°42'12", na distância de 10,24 m; até o vértice P-07, de coordenadas N 9.354.596,22m e E 271.160,21m; no azimute de 98°12'29", na distância de 18,71 m; até o vértice P-08, de coordenadas N 9.354.593,55m e E 271.178,74m; no azimute de 98°12'27", na distância de 11,79 m; até o vértice P-09, de coordenadas N 9.354.591,87m e E 271.190,41m; no azimute de 100°01'24", na distância de 11,69 m; até o vértice P-10, de coordenadas N 9.354.589,83m e E 271.201,92m; no azimute de 100°08'51", na distância de 29,01 m; até o vértice P-11, de coordenadas N 9.354.584,72m e E 271.230,47m; no azimute de 99°45'31", na distância de 11,16 m; até o vértice P-12, de coordenadas N 9.354.582,83m e E 271.241,46m; no azimute de 99°55'43", na distância de 6,73 m; até o vértice P-13, de coordenadas N 9.354.581,67m e E 271.248,10m; no azimute de 100°01'24", na distância de 11,73 m; até o vértice P-14, de coordenadas N 9.354.579,63m e E 271.259,65m; no azimute de 99°54'51", na distância de 26,93 m; até o vértice P-15, de coordenadas N 9.354.574,99m e E 271.286,18m; no azimute de 99°39'42", na distância de 21,55 m; até o vértice P-16, de coordenadas N 9.354.571,37m e E 271.307,43m; no azimute de 99°39'41", na distância de 7,51 m; até o vértice P-17, de coordenadas N 9.354.570,11m e E 271.314,83m; no azimute de 97°50'51", na distância de 9,10 m; até o vértice P-18, de coordenadas N 9.354.568,87m e E 271.323,84m; ; deste, segue confrontando com LUCILEY MARIA ROCHA FERRAZ, Mat. Nº 1475, no azimute de 193°33'47", na distância de 106,14 m; até o vértice P-19, de coordenadas N 9.354.465,69m e E 271.298,95m; no azimute de 191°45'33", na distância de 83,93 m; até o

vértice P-20, de coordenadas N 9.354.383,52m e E 271.281,85m; no azimute de 192°15'41", na distância de 94,75 m; até o vértice P-21, de coordenadas N 9.354.290,93m e E 271.261,72m; no azimute de 200°10'59", na distância de 32,17 m; até o vértice P-22, de coordenadas N 9.354.260,73m e E 271.250,62m; no azimute de 203°14'28", na distância de 64,06 m; até o vértice P-23, de coordenadas N 9.354.201,87m e E 271.225,35m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ SINEY FERRAZ DE SOUSA, no azimute de 296°45'38", na distância de 9,91 m; até o vértice P-24, de coordenadas N 9.354.206,33m e E 271.216,50m; no azimute de 297°38'32", na distância de 110,93 m; até o vértice P-25, de coordenadas N 9.354.257,80m e E 271.118,23m; no azimute de 311°12'55", na distância de 1,29 m; até o vértice 25, de coordenadas N 9.354.258,65m e E 271.117,26m; no azimute de 311°44'09", na distância de 12,08 m; até o vértice P-27, de coordenadas N 9.354.266,69m e E 271.108,24m; no azimute de 273°58'36", na distância de 73,99 m; até o vértice P-28, de coordenadas N 9.354.271,82m e E 271.034,44m; no azimute de 19°41'42", na distância de 54,91 m; até o vértice P-29, de coordenadas N 9.354.323,52m e E 271.052,94m; no azimute de 18°15'28", na distância de 8,00 m; até o vértice P-30, de coordenadas N 9.354.331,12m e E 271.055,45m; no azimute de 289°59'57", na distância de 15,18 m; até o vértice P-31, de coordenadas N 9.354.336,31m e E 271.041,19m; no azimute de 288°21'00", na distância de 40,74 m; até o vértice P-32, de coordenadas N 9.354.349,13m e E 271.002,52m; no azimute de 288°12'20", na distância de 20,93 m; até o vértice P-33, de coordenadas N 9.354.355,67m e E 270.982,64m; no azimute de 287°56'11", na distância de 11,56 m; até o vértice P-34, de coordenadas N 9.354.359,23m e E 270.971,65m; no azimute de 288°34'02", na distância de 10,00 m; até o vértice P-35, de coordenadas N 9.354.362,41m e E 270.962,17m; no azimute de 288°22'24", na distância de 10,01 m; até o vértice P-36, de coordenadas N 9.354.365,57m e E 270.952,67m; no azimute de 289°03'51", na distância de 10,12 m; até o vértice P-37, de coordenadas N 9.354.368,87m e E 270.943,11m; ; deste, segue confrontando com AV. FABRICIO FERRAZ, no azimute de 25°09'25", na distância de 27,88 m; até o vértice P-38, de coordenadas N 9.354.394,11m e E 270.954,96m; no azimute de 25°09'27", na distância de 2,16 m; até o vértice P-39, de

coordenadas N 9.354.396,07m e E 270.955,88m; no azimute de 17°02'08", na distância de 22,81 m; até o vértice P-40, de coordenadas N 9.354.417,88m e E 270.962,56m; no azimute de 17°02'10", na distância de 6,04 m; até o vértice P-41, de coordenadas N 9.354.423,65m e E 270.964,33m; no azimute de 17°02'07", na distância de 19,34 m; até o vértice P-42, de coordenadas N 9.354.442,14m e E 270.970,00m; no azimute de 17°02'11", na distância de 5,99 m; até o vértice P-43, de coordenadas N 9.354.447,87m e E 270.971,75m; no azimute de 17°01'58", na distância de 0,98 m; até o vértice P-44, de coordenadas N 9.354.448,81m e E 270.972,04m; no azimute de 21°46'37", na distância de 24,23 m; até o vértice P-45, de coordenadas N 9.354.471,31m e E 270.981,03m; no azimute de 21°46'38", na distância de 23,94 m; até o vértice P-46, de coordenadas N 9.354.493,54m e E 270.989,91m; no azimute de 12°15'39", na distância de 12,29 m; até o vértice P-47, de coordenadas N 9.354.505,55m e E 270.992,52m; no azimute de 14°55'53", na distância de 1,40 m; até o vértice P-48, de coordenadas N 9.354.506,90m e E 270.992,88m; no azimute de 23°00'23", na distância de 17,22 m; até o vértice P-49, de coordenadas N 9.354.522,75m e E 270.999,61m; no azimute de 23°00'23", na distância de 17,22 m; até o vértice P-50, de coordenadas N 9.354.538,60m e E 271.006,34m; no azimute de 23°23'27", na distância de 83,35 m, até o vértice P-02, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 1.323,72 m, determinando a área total de 100.264 m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que o notificando titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Superintendência de Regularização Fundiária deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº

13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARTINS SOUSA RAPOSO
Superintendência e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: bu70jk8yu120250602090657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min** (nove horas) do dia 18 de junho de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 02 de junho de 2025.** Ana Carolina Ferreira Leão – Secretária municipal de Saúde.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: zy0ow9rcyek20250602150654

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE MONTES ALTOS:06759104000160
Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:02.06.2025 20:02